



COMISSÃO EUROPEIA

*Bruxelas, 19.10.2021
C(2021)7517 final*

*Dr. Luís Capoulas Santos
Presidente da Comissão de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA*

*c.c. Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente
da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA*

Ex.^{mo} Senhor Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a Comunicação relativa a um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo {COM (2020) 609 final}¹.

A Comissão está convicta de que a UE necessita de um quadro europeu novo, abrangente, sustentável e previsível para o seu sistema de asilo e migração, a fim de poder reagir de forma adequada às oportunidades e desafios que se colocam tanto em condições normais como em situações de pressão e de crise.

O Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo e as propostas legislativas que o acompanham integram todos os elementos necessários a uma abordagem europeia holística da migração. A nova abordagem à escala da UE proporciona, aos homens, mulheres e crianças que chegam à UE, segurança, clareza e condições dignas e faz com que os europeus possam confiar que a migração é gerida de forma eficaz e humana, em plena consonância com os direitos fundamentais e os valores europeus. Tal é essencial para restabelecer a confiança entre os Estados-Membros, bem como a confiança na capacidade da União Europeia para gerir a migração.

Os aspetos internos e externos da migração estão indissociavelmente ligados. A nível interno na UE, o Pacto prevê procedimentos mais eficazes e mais rápidos para todo o sistema de asilo e migração e assegura o equilíbrio entre os princípios de partilha

¹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo {COM(2020) 609 final}.

equitativa de responsabilidades e de solidariedade. A nível externo, dar resposta às causas profundas da migração irregular, ajudar os refugiados residentes em países terceiros e apoiar uma migração legal bem gerida constituem, tanto para a UE como para os nossos parceiros, objetivos valiosos, que poderão ser atingidos através de parcerias abrangentes, equilibradas e específicas. Juntamente com o primeiro relatório sobre migração e asilo publicado desde a adoção do Pacto², a Comissão adotou, em 29 de setembro, um plano de ação renovado da UE contra a introdução clandestina de migrantes (2021-2025)³, que adota uma «abordagem de acompanhamento ao longo de toda a rota» e procura desenvolver uma cooperação ainda mais estreita com os países terceiros ao longo das rotas migratórias para a UE e uma comunicação que avalia a execução da Diretiva Sanções Aplicáveis aos Empregadores e define medidas destinadas a aumentar a sua eficácia⁴.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma colaboração profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os meus melhores cumprimentos,

Maroš Šefčovič
Vice-Presidente

Ylva Johansson
Membro da Comissão



² COM(2021) 590 final

³ COM(2021) 591 final

⁴ COM(2021) 592 final